



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

PRIMEIRA APOSTILA AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, em exercício, Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2025/000057566-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM** assinado com a empresa **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, atinente ao reajuste baseado na Cláusula Sexta, correspondendo à variação do **Índice de Preços ao Consumidor (IPCA)** – , referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, sendo o índice acumulado aplicado de **5,17%**.

AUTORIZAR o pagamento, a partir de 04 de Dezembro de 2025, tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 18.115,68 (dezoito mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos)**, correspondendo ao reajuste do valor global estabelecido pelo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, conforme o quadro abaixo:

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
---------	-----------	------------	----------------	--------------	-------------

Usuários	Serviço de acesso a solução tecnológica online (plataforma digital)	2580	R\$ 142,83	R\$ 30.709,64	R\$ 368.515,68
----------	---	------	------------	---------------	----------------

Manaus/AM, 09 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 09/03/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2754994** e o código CRC **4D66F63D**.